

EDITAL Nº 002/2024 – PEL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2024-PEL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DE LÍNGUAS OFERTADOS PELO PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS – PEL NO FORMATO DE TURMAS REDUZIDAS, PARA O ANO DE 2024.

A Coordenadora do Programa de Ensino de Línguas – PEL em conjunto com a Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós - Graduação, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RETIFICA:

ONDE SE LÊ:

8.2 – O(A) aluno(a) pagará o valor anual único da seguinte forma:

TURMAS COM	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO POR ALUNO(A)
3 a 6 alunos	R\$ 2.000,00
7 a 9 alunos	R\$ 1.500,00
10 a 12 alunos	R\$ 1.000,00

LEIA-SE:

8.2 – O(A) aluno(a) pagará o valor anual único da seguinte forma:

MÍNIMO ALUNOS POR TURMA	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO POR ALUNO(A):
Mínimo 7 alunos	R\$ 1.600,00
Mínimo 10 alunos	R\$ 1.100,00
Mínimo 13 alunos	R\$ 850,00
Mínimo 16 alunos	R\$ 700,00

Publique-se.

Cascavel, 31 de janeiro de 2024.

Lindonez Paiva

Coordenadora Geral do Programa de Ensino de Línguas – PEL